

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### ETAPA LOCAL DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF 2026)

#### 1. ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será conduzida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Atletismo (IAAF) e de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 20 (vinte) atletas, independentemente do naipes.

Art. 3º Cada campus poderá inscrever, em cada naipes, até 2 (dois) atletas por prova, e 1 (uma) equipe em cada revezamento.

Art. 4º Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais e de 2 (duas) provas de revezamento.

Art. 5º Os atletas das provas de pista deverão comparecer ao local da competição 15 minutos antes do início das provas.

Art. 6º Os atletas das provas de campo deverão comparecer ao local da competição 30 minutos antes do início das provas.

Art. 7º Receberão premiação os atletas que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 8º As provas da modalidade de Atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos

800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	3000m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de disco	Lançamento de disco
Lançamento de dardo	Lançamento de dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art. 9º A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico a ser realizado no início do dia da competição.

Art. 10. Os implementos adotados em cada categoria, de acordo com a CBAAt, serão:

- I - Peso (masculino): 6kg
- II - Disco (masculino): 1,750kg
- III - Dardo (masculino): 800g
- IV - Peso (feminino): 4kg
- V - Disco (feminino): 1kg
- VI - Dardo (feminino): 600g

Art. 11. Os responsáveis pela modalidade atletismo em cada *campus*, deverão informar o quantitativo de atletas por prova à Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer da Pró-Reitoria de Extensão ([esporte.cultura@ifsudestemg.edu.br](mailto:esporte.cultura@ifsudestemg.edu.br)) **até a data que será divulgada pela Comissão de Desportos junto à publicação da Tabela de Jogos.**

Art. 12. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela comissão da modalidade.

## 2. BASQUETEBOL

Art. 13. A competição de Basquetebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA e de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

§ 1º Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 3 (três) pontos, fica estabelecido que, caso as demarcações das quadras em uso não tenham sido atualizadas, permanece a regra antiga, as demais regras oficiais e as estabelecidas neste regulamento. Os jogos masculinos serão realizados com bolas de tamanho 7; com 74,9 centímetros de circunferência e 623 gramas. Os jogos femininos serão realizados com bola de basquete tamanho 6; com 72,3 centímetros de circunferência e 566 gramas.

Art. 14. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 12 (doze) atletas de cada naipes para a competição de basquetebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 10 atletas na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 15. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 16. Uma partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, em tempo corrido, interrompido somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. No quarto período, os últimos dois minutos serão cronometrados.

Art. 17. Haverá intervalos de 2 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo período (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto período (segundo tempo), e antes de cada período extra. Entre o segundo e o terceiro período, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 18. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo, no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 3 (três) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 19. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Derrota - 1 (um) ponto.

III - W.O - 0 pontos.

§ 1º No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. § 2º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 20. Critérios para desempate:

- I. Confronto direto.
- II. Número de vitórias.
- III. Maior saldo de pontos.
- IV. Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- V. Pontos *average*.
- VI. Sorteio.

§ 1º Caso o empate se estabeleça entre 3 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 21. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

### 3. FUTEBOL

Art. 22. A competição de futebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 23. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 21 (vinte e um) atletas para a competição de futebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 18 atletas na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 24. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 25. Os tempos dos jogos serão de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

§1º - Durante a partida, no caso de falta de bolas para reposição imediata, o árbitro deverá parar o cronômetro do jogo.

Art. 26. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art. 27. A contagem de pontos para a classificação na competição será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 28. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 05 a 00.

§ 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 29. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de gols sofridos;
- VI. Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 30. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 31. Serão permitidas até 7 (sete) substituições em cada partida.

Art. 32. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará suspenso por um jogo automaticamente.

#### **4. FUTSAL**

Art. 33. A competição de futsal da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBFS e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 34. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 12 (doze) atletas de cada naipes para a competição de futsal. Para a participação nos jogos, serão inscritos 10 atletas por naipes na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 35. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 36. O tempo de jogo da competição masculina e feminina será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, sendo estabelecido o intervalo de 5 (cinco) minutos para

ambos.

Art. 37. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de gols sofridos;
- VI. Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 38. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. 35, excluindo-se item o confronto direto.

Art. 39. O vencedor da partida eliminatória que terminar empatada será conhecido através da cobrança de uma série de 5 (cinco) pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, a cobrança dos tiros será de 1 (um) em 1 (um), com os jogadores que ainda não a tenham realizado, até surgir um vencedor.

Art. 40. A contagem de pontos para a classificação na competição será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 41. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 10 a 00. § 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 42. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação do 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 43. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará suspenso por um jogo automaticamente.

Art. 44. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e o caso será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

Art. 45. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e tênis sem travas.

## 5. HANDEBOL

Art. 46. A competição de handebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBHb, e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 47. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 16 (dezesesseis) atletas de cada naipe para a competição de handebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 14 atletas por naipe na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 48. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 49. O tempo de jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 50. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 51. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 15 a 00. § 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 52. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;

- V. Menor número de cartões vermelhos;
- VI. Menor número de exclusões (2min);
- VII. Menor número de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 53. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. 49, excluindo-se o confronto direto.

Art. 54. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 55. O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta, sem que antes tenha sofrido três exclusões por 2 minutos, e que isso tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo, ficará suspenso por um jogo.

## 6. JUDÔ

Art. 56. A competição de Judô do JIF Sudeste-MG será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Judô (FIJ).

Art. 57. A competição será disputada de maneira individual em uma única categoria de idade (atletas nascidos a partir de 2007 conforme regulamento geral) e por categorias de peso para o masculino e feminino a saber: 9 categorias de peso para o masculino e 9 para o feminino.

Art. 58. As categorias de peso seguirão a divisão da CBJ conforme a abaixo (Tabela XX).

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Meio-médio	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Meio-pesado	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Super-pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg

Art. 59. Cada *campi* poderá inscrever até duas(dois) atletas por categoria de peso.

Art. 60. O tempo de luta será de 4 minutos para ambos os naipes.

Art. 61. A competição é aberta à participação de estudantes/atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade do professor de cada campi a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade, pela plataforma ZEMPO da CBJ ou pelo professor (SENSEI) do(a) estudante/atleta, ou Liga específica de cada estudante/atleta participante no momento do credenciamento técnico.

Art. 62. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição como: normas gerais; confirmação de inscrições; sorteios dos combates (realizado manualmente); além de outros assuntos correlatos.

Art. 63. Cada estudante/atleta somente poderá estar inscrito em uma categoria de peso.

Art. 64. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 estudantes/atletas inscritos. Só será atribuída pontuação às categorias que possuírem o mínimo de 2 estudantes/atletas de no mínimo 2 *campi* diferentes.

Art. 65. O(A) estudante/atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.

Art. 66. A confirmação da inscrição do(a) estudante/atleta dar-se-á na reunião técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local divulgado pela comissão organizadora da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: a pesagem oficial será realizada até uma hora antes do início das competições.

Art. 67. Atletas que não comparecem na pesagem dentro desse limite de tempo (até uma hora antes da competição) estarão automaticamente desclassificados da competição na modalidade.

Art. 68. Atletas que não estiverem dentro dos limites de peso para sua categoria no momento da pesagem oficial serão remanejados para a categoria de peso da qual atingiu os limites e, obrigatoriamente, competirão nela.

Art. 69. O sistema de disputas no judô obedecerá aos seguintes critérios:

- 1- Nas categorias com duas(dois) participantes: melhor de 3 lutas.
- 2- Nas categorias com 3 participantes: rodízio simples (todos contra todos).
- 3- Nas categorias 4 ou mais participantes: eliminatória simples com disputa de 3º colocado.

## 6. TÊNIS DE MESA

Art. 70. A competição de tênis de mesa da Etapa Local dos Jogos das Instituições

Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da ITTF e da CBTM e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 71. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 4 (quatro) atletas de cada naipes para a competição de tênis de mesa. Para a participação nos jogos, serão inscritos 02 atletas por naipes na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 72. As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos, em todas as fases da competição, com 2 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 73. O sistema de disputa e a classificação dos atletas serão definidos no dia da competição pelo coordenador da modalidade.

Art. 74. O atleta que perder por W.O perderá todos os seus jogos, realizados e a realizar, com o placar de W.O.

§ 1º No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 3 a 0 (11 a 00, 11 a 00, 11 a 00).

Art. 75. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- I - Confronto direto;
- II - Sets *average*;
- III - Pontos *average*;
- IV - Sorteio.

Art. 76. Cada atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola do jogo).

Art. 77. Os 2 (dois) atletas inscritos na modalidade de tênis de mesa poderão participar da competição individual.

## 7. VOLEIBOL

Art. 78. A competição de voleibol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBV e de acordo com o Regulamento Geral

e Regulamento Específico.

Art. 79. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 13 (treze) atletas de cada naipes para a competição de voleibol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 11 atletas por naipes na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 80. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 81. Os jogos serão disputados em melhor de dois sets. O primeiro e segundo sets serão jogados em 25 (vinte e cinco) pontos. Caso seja necessária a realização do set decisivo, esse será disputado em 15 (quinze) pontos.

Art. 82. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Derrota - 1 ponto.
- III. W.O - 0 pontos.

§ 1º No caso do W.O, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 25 x 00, 25 x 00.

Art. 83. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- I. Confronto direto (entre duas equipes);
- II. Número de Vitórias
- III. Sets *average*;
- IV. Pontos *average*;
- V. Sorteio.

Parágrafo único. Sets Average é a medida de desempenho que avalia a proporção entre os sets vencidos e os sets perdidos por uma equipe ao longo da fase. Para cálculo, divide-se o número total de sets que a equipe venceu pelo número total de sets que a equipe perdeu. A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente. Pontos Average avalia a proporção entre os pontos marcados e os pontos sofridos pela equipe. Para cálculo, divide-se o número total de pontos que a equipe marcou (pontos pró) pelo número total de pontos que a equipe sofreu (pontos contra). A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente.

Art. 84. O atleta que for punido com DESCLASSIFICAÇÃO ficará suspenso por um jogo.

Art. 85. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo

permitido o uso de sandálias e bonés.

## 8. VÔLEI DE PRAIA

Art. 86. A competição de vôlei de praia da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBV e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 87. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 03 (três) atletas de cada naipes para a competição de vôlei de praia. Para a participação nos jogos, serão inscritos 02 atletas por naipes na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 88. No máximo 3 (três) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 89. Os jogos serão realizados em melhor de dois sets vencedores. O primeiro e segundo sets serão jogados em 21 (vinte um) pontos. Caso seja necessária a realização do set decisivo, esse será disputado em 15 (quinze) pontos.

Art. 90. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

- I - Vitória - 3 pontos.
- II - Derrota - 1 ponto.
- III - W.O - 0 pontos.

Art. 91. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 2 sets a 0, por 21 a 00.

Art. 92. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- I. Confronto direto (entre duas equipes);
- II. Número de Vitórias
- III. Sets *average*;
- IV. Pontos *average*;
- V. Sorteio.

Art. 93. Os uniformes dos atletas para a competição de vôlei de praia serão: camisa, camiseta ou top da mesma cor e modelo, com qualquer numeração, bermuda, calção, short ou sunquini da mesma cor, podendo conter propaganda (exceto propaganda política, alusão à bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços, que podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

Art. 94. Durante o rally, a torcida, os professores, estagiários e bolsistas não poderão se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 95. O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

## 9. XADREZ

Art. 96. A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as regras oficiais da FIDE, adotadas pela CBX.

Art. 97. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 02 (dois) atletas de cada naipes para a competição de Xadrez. Para a participação nos jogos, cada campus poderá inscrever até 02 atletas em súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 98. O sistema de disputa e a classificação dos atletas serão definidos no dia da competição pelos coordenadores da modalidade.

Art. 99. O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de 30 minutos e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de calça, camisa/agasalho institucional com manga e sapato/tênis fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art. 100. O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 5 rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss- Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§1º Do Torneio Individual participarão os(as) estudantes/atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 2 estudantes/atletas.

§2º Também participará do Torneio Individual o *campus* que inscrever um(a) único(a) estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipes masculino ou feminino. Este estudante/atleta jogará apenas o Torneio Individual.

§3º Será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores do mesmo *campus*.

Art. 101. Cada partida terá duração de 15 minutos para cada jogador.

Art. 102. É expressamente proibido o uso pelos jogadores de quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos enquanto a partida estiver em andamento. Se for evidente que o jogador utilizou tais equipamentos eletrônicos ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 103. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIF.

## 10. NATAÇÃO

Art. 104. A competição de natação da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBV e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 105. O mesmo atleta poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e das duas provas de revezamentos, inclusive os alunos que estão classificados somente pelo revezamento, poderão ser inscritos igualmente em outras 02 (duas) provas individuais.

§1 – Cada campus não poderá ter mais que 02 (dois) atletas por prova.

§2 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§3 – O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

Art. 106. A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

§1 – O período de aquecimento será de 15 minutos, em cada etapa. A etapa iniciará 05 minutos após o término do aquecimento.

Art. 107. O balizamento na fase classificatória será por sorteio e para as demais fases será por tempo. O mapa de prova será utilizado para identificação das provas por alunos-atletas.

Art. 108. A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1° lugar	9 Pontos
2° lugar	7 Pontos
3° lugar	6 Pontos
4° lugar	5 Pontos

5° lugar	4 Pontos
6° lugar	3 Pontos
7° lugar	2 Pontos
8° lugar	1 Ponto

§1 – Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

Art. 109. As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:	SEGUNDA ETAPA:	TERCEIRA ETAPA:
50m Livre Feminino	200m Livre Feminino	400m Livre Feminino
50m Livre Masculino	200m Livre Masculino	400m Livre Masculino
100m Borboleta Feminino	100m Peito feminino	100m Costas Feminino
100m Borboleta Masculino	100m Peito Masculino	100m Costas Masculino
50m Peito Feminino	50m Costa Feminino	50m Borboleta Feminino
50m Peito Masculino	50m Costa Masculino	50m Borboleta Masculino
800m Livre Feminino	100m Medley Feminino	100m Livre Feminino
800m Livre Masculino	100m Medley Masculino	100m Livre Masculino

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a organização da competição dispor somente de uma piscina de 50 metros as provas 7 e 8 da segunda etapa serão automaticamente alteradas para 200 Medley Feminino e 200 Medley Masculino.

Art. 110. A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art. 111. Se alguma região identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§ 1º – Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade, será encaminhado à Comissão de Desporto e/ou Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º – Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a

---

hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art. 112. Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário previamente agendados.

Juiz de Fora, 5 de Maio de 2026.

Comissão de Desportos JIF

Portaria GABREITOR/IFSUDMG no 267, de 19 de março de 2026

## REGULAMENTO PARA O USO DE UNIFORMES

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O uso de uniforme completo é obrigatório para todos os atletas durante as competições.

1.2. Não será permitida a participação de atletas com uniforme incompleto, inadequado ou em desacordo com este regulamento.

### 2. COMPOSIÇÃO DO UNIFORME

#### 2.1. Masculino

- a) Camiseta oficial da equipe ou colete (quando aplicável);
- b) Short ou calção esportivo apropriado à modalidade;
- c) Meias esportivas (quando exigidas pela modalidade);
- d) Calçado adequado à prática esportiva (tênis, chuteira, etc.);

#### 2.2. Feminino

- a) Camiseta, regata, top esportivo oficial da equipe, ou colete (quando aplicável);
- b) Short ou legging apropriada;
- c) Meias esportivas (quando exigidas pela modalidade);
- d) Calçado adequado à prática esportiva;

2.3. No voleibol o uniforme do líbero deve respeitar as regras estabelecidas e ter uma cor dominante diferente (contrastante) da cor do restante da equipe.

2.4. No judô os atletas irão utilizar o judogi (ou kimono) composto por um conjunto trançado de algodão, composto por jaqueta (*uwagi*), calça (*zubon*) e faixa (*obi*). As mangas devem cobrir até os pulsos e a calça até o tornozelo. Uso de camiseta branca por baixo é obrigatório para mulheres, enquanto homens competem sem camisa (exceto em casos especiais). A espessura da faixa (*Obi*) deve ser de quatro (04) a cinco (05) milímetros. A distância entre o nó e a ponta da faixa deve medir de vinte (20) a trinta (30) centímetros. A faixa não pode ser constituída de material rígido e escorregadio.

### 3. PADRONIZAÇÃO

3.1. Todos os membros da equipe devem utilizar uniformes padronizados, com mesma cor, modelo e identificação.

3.2. A numeração (quando aplicável) deve ser única por atleta, visível na parte da frente ou de trás da camisa.

3.3. É permitido o uso de agasalhos padronizados em ambientes frios, desde que não prejudiquem a identificação do atleta.

#### **4. SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO**

- 4.1. É proibido o uso de acessórios que ofereçam risco, como brincos, colares, relógios ou objetos metálicos.
- 4.2. Os uniformes devem respeitar critérios de conforto, mobilidade e segurança para a prática esportiva.
- 4.3. Não serão permitidas peças com conteúdos ofensivos, discriminatórios ou inadequados ao ambiente escolar.

#### **5. RESPONSABILIDADES**

- 5.1. Cabe à instituição de ensino garantir que seus atletas estejam devidamente uniformizados.
- 5.2. A arbitragem ou organização poderá impedir a participação de atletas em desacordo com este regulamento.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Juiz de Fora, 5 de Maio de 2026.

Comissão de Desportos JIF

Portaria GABREITOR/IFSUDMG no 267, de 19 de março de 2026